



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 017/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **IMPLEMENTOS RODOVIARIOS HELFA LTDA**, CNPJ nº 22.121.172/0001-56, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E/OU FERROVIÁRIOS**, EXCETO EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES (Área Útil: 2,0ha); com critério locacional 0 (zero); enquadrada na DN 217 de 06 de dezembro de 2017, sob o código: B-09-05-9, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia 494, Km 26, Bairro João Antônio Gonçalves, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 20° 5' 19,14" S E LONGX: 45° 55' 31,81"W, no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 08899/2016/001/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

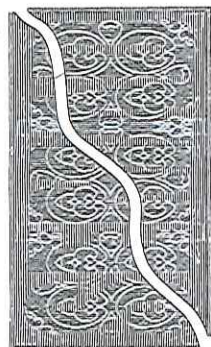
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorga nº 26694/2016, Portaria de referência nº 0207350/2019

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 08/08/2029.



Divinópolis, 20 de Agosto de 2019
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

Revisão com condicionantes

Recebido em 20/08/2019

Nome: *Luciana Berto*

Ass: *1888*

Supram - ASF

ICAMteam

COORDENADOR REGIONAL DE MEIO AMBIENTE

ID: 00022509630

IEF

RECEBIDO

DE CENSO DAS ÁREAS

024163